

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2004



Série

Número 254

6.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira, através da SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS	À atenção de: SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Endereço: Travessa do Cabido, nº 16 Código postal	Código postal: 9000-715
Localidade/Cidade: FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: + 351 291 214 000	Fax: +351 291 214 001
Correio electrónico: info@ifc-madeira.gov.pt	Endereço internet (URL): www.ifc-madeira.gov.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO EM I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO: INDICADO EM I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: INDICADO EM I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *

Governo central Instituição Europeia Outro
Autoridade regional/local Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços: Categoria de serviços 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: Contrato para aquisição de serviços de manutenção, apoio e administração do Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários da Região Autónoma da Madeira (SIGMA) nas suas vertentes operacional e de suporte à decisão

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Concurso Público Internacional para Manutenção, Apoio e Administração do Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários da Região Autónoma da Madeira (SIGMA) nas suas vertentes operacional e de suporte à decisão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Travessa do Cabido, nº 16, Funchal, Portugal.-Código NUTS * PT300 Madeira

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objectoprincipal	72.26.70.00-4	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	72.26.20.00-9	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): 84250, 84240

II.1.9) Divisão em lotes: NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 36 meses a partir da data de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Caução de 5% do valor da prestação de serviços, destinada a garantia de bom cumprimento do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Orçamento Regional, FEDER, Pagamento mensal. DL 197/99 de 8 de Junho, Regulamento 1260/99 do Conselho de 21 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica financeira e técnica mínima exigida: Identificação completa do prestador, sede ou domicílio com interesse para a prestação de serviços, objecto social, poderes de representação Declaração relativa artigo

33º do DL197/99 de 8 de Maio. Junção de documentos para comprovação da situação económica, financeira e técnica.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração para comprovação dos elementos referidos na primeira parte do mencionado em III.2.1 e declaração para efeitos do artigo 33º do DL197/99 de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Pessoas colectivas: prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos. Pessoas singulares: declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Declarações relativas aos principais serviços prestados nos últimos 3 anos, relativos a concepção e/ou desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito de fundos estruturais. (No caso de serviços prestados a entidades públicas, declarações por estas passadas. No caso de outras entidades, e na impossibilidade de obtenção de tais declarações, mediante declaração do concorrente). Certificado emitido por organismos independentes para certificação da conformidade do prestador de serviços com as normas de qualidade NPEN ISO 9000.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado urgente
Concurso limitado Processo por negociação urgente
Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores a seguir indicados:

1 Mérito Técnico da proposta 4 _____ 7 _____
2 Preço _____ 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 1/2004/IFC

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção 23/02/2005

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 55 dias a contar do envio do anúncio

Hora 17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta : 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes/prestadores de serviços e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: Data - 24/02/2005 Hora - 10 Horas Local - Intituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, nº 16, Funchal, Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM T Medida 1 – assistência técnica FEDER do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III)

VI.4) Outras informações: No ponto 3 da secção II, uma vez que se trata de campo de preenchimento obrigatório em modelo não susceptível de alterações é mencionado como momento de início de contagem da duração do contrato a data da sua adjudicação, quando, de facto, o momento de início de contagem desse prazo é o de início de vigência do contrato.

Pelo presente anúncio procede-se ainda à anulação do anúncio publicado neste jornal nº. 252, II Série, de 29 de Dezembro de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 30/12/2004

Funchal, 30 de Dezembro de 2004.

PEL' O PRESIDENTEDTO CONSELHO DIRECTIVO DO IFC, Ana Mota

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)